



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 217, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

ENQUADRA SERVIDOR EM ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE.

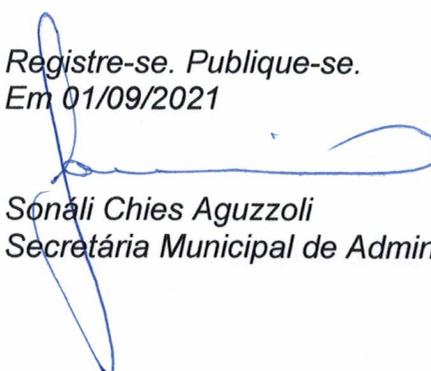
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**ENQUADRA**, nesta data, **IVAN MENEGUSSI** matrícula n.º 737, investido na função de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, em contrato temporário, como beneficiário do adicional de insalubridade de grau médio, em percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do cargo, art. 80, c/c o art. 218, inciso II, da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2020 e com fulcro no art. 1º, inciso II, alínea "i" da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*  
*Em 01/09/2021*

  
Sónali Chies Aguzzoli  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.